



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

DECRETO Nº 1135/2020

Exonerar os funcionários comissionados, e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

Art.1º- Exonerar: Funcionários Comissionados, abaixo relacionados, a partir do dia trinta e um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

<i>NOMES</i>	<i>CARGO</i>	<i>SÍMBOLO</i>	<i>CPF</i>
Antonio Alves de Rezende	Diretor de Compras	CC-1	069.353.039-15
Eberson Ferreira da Silva	Gerente de Manutenção de Prédios Públicos	CC-5	032.218.729-09
Guilherme Balestero Viaro	Assessor VI	CC-6	063.713.979-82
Isabel Guimarães Jardim	Assessor V	CC-5	084.135.368-98
Jair Honorato da Silva	Assessor IV	CC-4	749.988.709-04
José Ademir Tassi Maratti	Assessor I	CC-1	300.954.099-04
Juliano Cesar Novello Bernado	Assessor I	CC-1	009.216.119-78
Julio Joaquim da Silva	Ouvidor Municipal	CC-4	088.874.498-64
Laci do Carmo B. Theodoro da Cunha	Gerente de Planejamento	CC-3	607.184.559-91
Leandro Neves Barbaço	Assessor V	CC-5	084.135.368-98
Leandro Ricardo Zampiroli	Assessor V	CC-5	062.644.279-69
Naiara Fernanda S. Bueno de Freitas	Assessor IV	CC-4	075.921.529-40
Rodrigo Bento de Oliveira	Assessor III	CC-3	053.783.639-00
Tatiana Braz Dias	Gerente Programa Habitacional	CC-4	021.291.239-96
Valdecir Souza Fonseca	Gerente de Patrimônio	CC-3	623.867.009-68

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário

Colorado, 28 de dezembro de 2020.


MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito